

DECRETO Nº 22439/2025

Concede Licença Paternidade ao servidor Yuri Renan Alves de Lima.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade ao servidor **YURI RENAN ALVES DE LIMA**, matrícula funcional 20239-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotado junto à Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal do Campo Presidente Juscelino Kubitschek, no período de 02 a 06 de julho de 2025, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças